



Declaração Preliminar da Missão de Observação Eleitoral da CPLP às V Eleições Gerais e II Eleições dos Membros das Assembleias Provinciais em Moçambique - 15 de outubro de 2014

No seguimento do convite formulado pelas autoridades moçambicanas, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) constituiu uma Missão de Observação às V Eleições Gerais e II Eleições dos Membros das Assembleias Provinciais, realizadas no dia 15 de outubro de 2014, na República de Moçambique.

A Missão de Observação Eleitoral (MOE) da CPLP é chefiada pelo ex-Presidente de Cabo Verde, Comandante Pedro Pires, e integra 22 observadores, incluindo Parlamentares designados pela Assembleia Parlamentar da CPLP, diplomatas indicados pelos Estados-membros e pelas Missões Diplomáticas acreditadas em Maputo, assim como funcionários da Organização.

Presente no país entre 1 e 20 de Outubro, a MOE da CPLP desdobrou-se em 10 (dez) equipas, que cobriram as cidades de Nampula (Província de Nampula), Beira (Província de Sofala) e Quelimane (Província da Zambézia), assim como Maputo Província e Maputo Cidade.

Os observadores acompanharam a fase final da campanha eleitoral, o dia da votação, incluindo, a abertura e o encerramento das urnas, a contagem parcial nas mesas das assembleias de voto, assim como o apuramento ao nível do distrito.

No dia das eleições, a Missão Observou um total de 469 mesas de voto, correspondentes a um total de 322 740 eleitores inscritos, não tendo registado qualquer impedimento ao normal exercício da sua atividade.

Com base no trabalho que desenvolveu, a Missão da CPLP considera que as Eleições decorreram, na generalidade, em consonância com as práticas internacionais de referência e no respeito dos princípios democráticos e direitos políticos consagrados na Constituição da República de Moçambique e de acordo com os preceitos estabelecidos na lei eleitoral do país.

Constata-se, igualmente, que foram asseguradas as liberdades cívicas e os direitos políticos dos cidadãos, designadamente a respetiva participação no processo político do país, através do exercício do direito de voto, no respeito da igualdade do sufrágio universal, e da liberdade de expressão e de associação.

A MOE da CPLP congratula o povo de Moçambique pela realização de eleições credíveis, livres e pacíficas, que muito contribuem para o reforço das instituições democráticas, para a coesão

nacional e para o amplo exercício da cidadania e participação política dos moçambicanos.

Por conseguinte, e no seguimento do consenso que presidiu à revisão da legislação eleitoral, a MOE da CPLP reafirma a sua confiança no respeito da vontade expressa pelos eleitores moçambicanos, por parte de todos os atores políticos envolvidos.

Não obstante o registo de incidentes, a MOE da CPLP considera que estes não põem em causa a integridade do ato eleitoral, nem a legitimidade dos seus resultados, formulando votos para que os mesmos sejam analisados e tratados no quadro legal aplicável.

A MOE da CPLP manteve encontros com as várias partes envolvidas na condução do processo eleitoral, de entre os quais a Comissão Nacional de Eleições, o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, e os três candidatos presidenciais, bem como um diálogo com as Missões de Observação Eleitoral internacionais (a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, a União Africana, a União Europeia, a Commonwealth e o Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África). Estes encontros permitiram um bom entendimento do contexto eleitoral.

É de relevar a capacidade demonstrada pela Comissão Nacional de Eleições e pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral na organização e realização dos atos eleitorais, assim como o atento e diligente desempenho dos membros das mesas de assembleia de voto, no esclarecimento dos eleitores e no cumprimento dos procedimentos estabelecidos. Registou-se, também, com particular agrado, a elevada participação de mulheres e de jovens entre os membros das mesas das assembleias de voto.

Da mesma forma, a MOE da CPLP destaca a participação de todos os atores políticos e partes intervenientes no processo eleitoral, incluindo os que contribuíram para a manutenção da ordem pública.

A MOE da CPLP elogia a estreita articulação entre as missões internacionais de observação, as quais subscreveram a declaração pré-eleitoral, apelando à afluência às urnas por parte dos eleitores, e congratula-se pelo elevado número de observadores nacionais, que permitiu um maior acompanhamento do processo por parte da sociedade civil moçambicana.

Por último, e recordando que eleições democráticas e participadas são um importante contributo à boa governação, à estabilidade e ao desenvolvimento económico e social, a Missão de Observação Eleitoral da CPLP congratula o povo moçambicano pelo civismo e serenidade com que exerceu o direito de voto, contribuindo para o reforço da Democracia e do Estado de Direito no país, e por conseguinte, para a coesão e afirmação internacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Maputo, 17 de outubro de 2014.